

Reitoria
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2022.

OFÍCIO Nº 029/2022 PROPPG/REIT/UDESC

ASSUNTO: Encaminha orientações para participação no Edital CAPES nº10/2022 - PDSE

Prezados(as) Coordenadores(as)

Cumprimentando cordialmente, sirvo-me desta para informar que a CAPES publicou o edital nº10/2022 – Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), que selecionará discentes para concessão de bolsas no exterior na modalidade Doutorado Sanduíche. O edital financiará até 1.400 (mil e quatrocentas) bolsas no exterior na modalidade Doutorado Sanduíche, com duração de, no mínimo, **seis meses** e, no máximo, **dez meses**.

A **seleção dos bolsistas será de competência do programa de pós-graduação** (PPG), e a homologação desta seleção competirá à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG). O número total de bolsas será calculado considerando **uma bolsa** por programa de pós-graduação com nível de doutorado com nota igual ou superior a 4 (quatro) na Avaliação da CAPES, assim sendo, **estão aptos a participar da chamada os seguintes programas de Pós-Graduação:**

- Administração
- Artes Cênicas
- Artes Visuais
- Ciência Animal
- Ciências do Movimento Humano
- Ciência do Solo
- Design
- Educação
- História
- Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular
- Música
- Produção Vegetal
- Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental

Srs (as).
COORDENADORES(AS) DE PÓS-GRADUAÇÃO
Centros da UDESC
Florianópolis - SC

Dessa forma, solicitamos aos Programas de Pós-Graduação acima relacionados que prossigam com uma seleção interna de candidatos do seu curso para concorrer a bolsa. Lembramos que o processo de seleção deve estar alinhado com o plano de internacionalização do seu curso e **deverá prever os critérios, requisitos e o cronograma da seleção interna, respeitando as normas da CAPES e os respectivos prazos previstos no Edital nº10/2022**. No processo devem ser considerados:

1. A adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências do Edital CAPES nº10/2022;
2. A plena qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
3. Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
4. Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas.

No processo de seleção, ainda deve ser prevista a possibilidade de **recurso ao candidato** que tiver sua candidatura indeferida, de acordo com as regras previstas e detalhadas no edital de seleção do Programa.

Cada programa de pós-graduação poderá classificar **candidatos excedentes** ao número de bolsas previstas neste Edital para que, em caso de desistência ou impedimento do candidato aprovado, seja possível a sua substituição na etapa de homologação. **Os candidatos excedentes também deverão realizar a inscrição no sistema da CAPES conforme o cronograma previsto no Edital nº10/2022**.

Orientamos que sejam seguidos os seguintes passos:

1. Leitura do Edital CAPES nº10/2022;
2. Estabelecimento de uma comissão responsável pela seleção, nomeada por portaria pela Direção Geral, com a participação de representantes externos;
3. Divulgar amplamente as etapas e normas do processo de seleção no âmbito do Programa.
4. Publicar o resultado da seleção na página do programa até **31 de março de 2022**, com a assinatura do coordenador do programa.
5. Encaminhar para a PROPPG via e-mail (proppg.reitoria@udesc.br) até **31 de março de 2022** às 16h o link da página do programa em que conste o resultado.
6. Após o resultado da seleção, orientar os candidatos para o processo de inscrição no sistema da CAPES entre os dias **4 e 25 de abril de 2022 às 17 horas**, e orientar sobre os documentos a serem anexados.
7. Realizar o arquivamento no âmbito do programa dos documentos previsto no Edital

Atenção: Após publicação do resultado final da seleção interna, apenas os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão realizar sua inscrição no formulário online disponível no link “Inscrição Online” disponível na página do Programa (<https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-externo-pdse>).

Edital CAPES nº10/2022 - PDSE:

https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/16022022_Edital10.22PDSE.pdf

Anexo I:

[https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/16022022_Edital_1631066_Anexo I_Termo de Outorga.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/16022022_Edital_1631066_Anexo_I_Termo_de_Outorga.pdf)

Anexo II:

[https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/16022022_Edital_1633531_Anexo II_Proficiencia.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/16022022_Edital_1633531_Anexo_II_Proficiencia.pdf)

Importante: Não encaminhar nada impresso a PROPPG apenas e-mail em que conste Resultado final da seleção – PDSE Edital 10/2022 - proppg.reitoria@udesc.br

Respeitosamente,

Profa. Dra. Letícia Sequinatto

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação - UDESC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **BSU38190**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LETICIA SEQUINATTO** (CPF: 968.XXX.200-XX) em 18/02/2022 às 18:12:45
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:25 e válido até 30/03/2118 - 12:37:25.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDAxMDJfMTAyXzIwMjJfQINVMzgxOU8=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00000102/2022** e o código **BSU38190** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.